

**EDITAL SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DO SEGUNDO CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE AO
PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Capivari de Baixo, no uso de suas atribuições legais, torna público as normas para segundo chamamento público em caráter emergencial do PROGRAMA ESCOLA em TEMPO INTEGRAL, para os componentes curriculares Complementares, conforme segue:

1. A chamada pública emergencial definida neste Edital tem por mote disciplinar as regras e procedimentos para contratação, temporária em caráter emergencial, pelo Município de Capivari de Baixo, de profissionais para atuação no ano letivo de 2025 do PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL;
2. Os candidatos interessados, deverão realizar a inscrição através do link <https://capivari.branet.com.br/chamada-publica>, optando pela área desejada, no dia **28/04/2025** à **29/04/2025**, até às 18h, devendo **anexar cópia dos documentos em formato "PDF" da titulação, tempo de serviço e documento pessoal com foto;**
3. A lista dos candidatos inscritos e sua classificação para as vagas da chamada pública emergencial do PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL será publicada no sítio eletrônico do município a partir das 08h do dia **30/04/2025;**
4. **Os candidatos inscritos deverão apresentar a documentação comprobatória constante no item 2, impreterivelmente no período de 8h às 12h do dia 02/05/2025;**
5. Como critérios de classificação às vagas constantes da Chamada Pública Emergencial, ficam definidos os seguintes itens:
 - a. Doutorado;
 - b. Mestrado;
 - c. Especialização e/ou cursos na área;
 - d. Licenciatura na área de atuação, ou estudante a partir do 4º semestre;
 - e. Ensino Médio com qualificação na área;
 - f. Tempo de serviço na área de Educação (professor);
 - 5.1 Para a vaga de Arte é necessário a apresentação do Diploma de Licenciatura Plena em Arte, com qualificação em dança, teatro e musicalização.
 - 5.2 Para a vaga de Artes Marciais será necessária Licenciatura Plena em Educação Física ou Bacharel em Educação Física, sendo necessária a apresentação da carteira do CREF, com qualificação na área;

5.3 Para a vaga de Letramento e Ludicidade é necessário a apresentação do Diploma de Licenciatura em Pedagogia, com experiência em alfabetização;

5.4 Para a vaga de Jogos Coletivos é necessário a apresentação do Diploma de Licenciatura em Educação Física, Bacharel em Educação Física, com experiência em anos iniciais;

5.5 Os diplomas e, em sendo o caso certidão de conclusão de curso onde conste a data de conclusão de grau, deverão estar devidamente registrados;

5.5 Em caso de empate, terá preferência o (a) candidato (a) com maior idade.

6. A divulgação da classificação final após a Análise documental será no dia 02/05/2025 (sexta-feira), após as 13h;

7. A escolha das vagas pelos candidatos classificados será feita **presencialmente** no dia **05/05/2025 (segunda-feira)** a partir das **08:00**, na **sede Secretaria de Educação**, conforme segue:

08:00h	Arte
09:00h	Artes marciais
10:00h	Letramento e ludicidade
11:00h	Jogos coletivos

Observação: Conforme a demanda de candidatos, a escolha poderá ser feita em local diferente da Secretaria de Educação.

8. O resultado final do chamamento público em caráter emergencial do PROGRAMA ESCOLA em TEMPO INTEGRAL será divulgado no dia 05/05/2025 no portal <https://capivari.branet.com.br/chamada-publica>.

9. O candidato que não apresentar os documentos citados no item 2 no dia 02/05/2025 será automaticamente desclassificado;

10. A entrega dos documentos listados no Anexo I para contratação deverá impreterivelmente no dia 06/05/2025 das 08:00h as 12:00h.

11. É **obrigatória** a impressão do Termo de Aceitação da vaga pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para que a escolha seja efetivada.

ANEXO I

Relação dos documentos necessários para contratação que deverão ser entregues no dia 02/05/2025.

Levar os seguintes documentos para Admissão (Original e Cópia)

- Carteira de identidade (RG)
- CPF
- Comprovante de vacinação COVID 19
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição
- PIS ou Cartão do Cidadão
- Certificado de Reservista (candidato masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos
- CPF dos Dependentes até 21(Vinte e Um) Anos
- Atestado Médico Admissional
- Uma foto 3x4
- Comprovante de Residência
- Comprovante de Escolaridade
- Carteira de Trabalho
- Conta Salário CEF
- Declaração de não acúmulo de cargos *
- Declaração de não ter sofrido penalidades *
- Declaração de Antecedentes Criminais *
- Autodeclaração Étnico-racial *
- Declaração de Bens *
- Declaração de Parentesco *
- Telefone de contato
- Consulta de qualificação do cadastro e-social
- Cópia do Cartão Alimentação
- **Certidão de Antecedentes Criminais** de 1º e 2º grau - certidoes.tjsc.jus
- O candidato deverá entregar cópia dos títulos conforme inscrição no processo seletivo.

*ANEXO II

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____, declaro sob a pena de responsabilidade, que **não exerço** cargo, emprego ou função atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Capivari de Baixo, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE PENALIDADES

Eu, _____, inscrito (a) no CPF nº _____, declaro não ter sofrido nenhuma penalidade disciplinar no exercício da função pública.

Capivari de Baixo, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Eu, _____, inscrito (a) no CPF nº _____, residente e domiciliado à _____,

declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que não possuo antecedentes criminais, que não sou condenado(a) nos crimes previstos a Lei nº 11.340 de 2006 Lei Maria da Penha) e perante o art. 121, § 2, VI do Código Penal (Feminicídio).

Por ser expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assino para que produza os efeitos legais.

Capivari de Baixo, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____, AUTODECLARO, sob as penas da lei, minha raça/etnia sendo:

() Branca () Preta () Parda
() Amarela () Indígena

Esta autodeclaração atende a exigência do art. 39, §8º, da Lei nº 12.288/2010, alterado pela Lei nº14.553/2023 e da Portaria TEM nº 3.784/2023, que obriga a prestação de informação nas inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos trabalhadores ocorridas a partir de 1º de janeiro de 2024, respeitando o critério de autodeclaração do trabalhador, em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

Capivari de Baixo, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

É cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designações recíprocas?

() NÃO

() SIM

Em caso de positivo, apontar:

Nome: _____

Cargo: _____

Relação de parentesco: _____

Nome: _____

Cargo: _____

Relação de parentesco: _____

Capivari de Baixo, ____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos(as);

- em linha colateral: irmãos (ãs), tio (a) e sobrinho (a);

- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado (a).

DECLARAÇÃO DE BENS

Identificação do Bem	Valor de aquisição	Valor venal

Fonte de renda

Relação de cargos de direção e de órgão colegiados que o declarante exerça ou tenha exercido nos últimos dois anos.

Cargo	Órgão/Empresa	Período

Nome: _____

CPF: _____

Capivari de Baixo, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante